IFFAR – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 437/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

Publicado no Diário Oficial da União de 25/11/2026 – seção 3 – páginas 33 e 34

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IFFAR – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 7.312/2010, a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 9.739/2019 e demais regramentos pertinentes, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

1. Retifica-se, no item 12.8.1.2.b, a nomenclatura do cargo de Assistente em Administração, que constou como Assistente Administrativo. Dessa forma, o item passa a constar conforme segue:

b) Nos cargos com 02 (duas) ou mais vagas (Analista de TI, Enfermeiro, Médico-área, Nutricionista, Odontólogo, Técnico em Assuntos Educacionais e Assistente em Administração) haverá a reserva imediata de 01 (uma) vaga para pessoas candidatas que se autodeclararem Negras (Pretas e Pardas), conforme distribuição prevista no Quadro Demonstrativo de Vagas deste Edital.

1.1. Retifica-se também a nomenclatura do referido cargo no Anexo X – Programas – Conhecimentos Específicos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO X – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO 13: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

2. Em razão da reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) promovida pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, retificam-se os itens 1.7.5, 1.7.7 e 1.7.7.1, que passam a constar conforme segue:

1.7.5. A remuneração inicial é a equivalente ao Vencimento Básico do respectivo cargo: Padrão de Vencimento 1 do respectivo Nível de Classificação.

1.7.7. DA TABELA DE REMUNERAÇÃO

Nível de Classificação	~~Nível de Capacitação~~	Padrão de Vencimento	Vencimento Básico
D	~~1~~	1	R$ 3.181,39
E	~~1~~	1	R$ 5.215,39
E (Médico-área)	~~1~~	1	R$ 4.976,27

1.7.7.1. Ao servidor que possuir nível de escolaridade comprovada superior ao previsto para o exercício do cargo, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, será concedido incentivo à qualificação, conforme quadro a seguir, calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, na forma do Art. 12-A e do Anexo IV da Lei Federal nº 11.091/2005, com redação dada pela Lei Federal nº 15.141/2025.

3. Altera-se, no Anexo I – Quadro Demonstrativo de Cargos e Vagas Imediatas, o requisito do Cargo 12 – Técnico de Laboratório/Área Biologia, passando a constar conforme segue:

TAE - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D – NÍVEL TÉCNICO COMPLETO							
Cód.	**Cargo**	**Escolaridade e Requisitos**	**Vagas AC**	**Vagas PCD**	**Vagas PI**	**Vagas PQ**	**Total de vagas**
12	Técnico de Laboratório/ Área Biologia	~~Ensino Médio completo profissionalizante na área de Biologia ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na área de Biologia~~ Ensino Médio completo + Curso Técnico em Biotecnologia ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na área de Biologia.	01	*	*	*	01

Santa Maria, 25 de novembro de 2026.

Nidia Heringer,

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar